



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024,
Terça-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	MARISTELA MORAES DA SILVA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	FABRICIO LIMA DA PAZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	TATIANE VIEIRA MATOS
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CHIRLEI DAIANE DA SILVA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RAFAEL VICENTINI OTAVIANO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO
DIRETORA AUTARQUIA DE TRANSP. COLETIVO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

RESPONSÁVEL
ADMINISTRATIVO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

LEI Nº 13.696, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, O MÊS MAIO FURTA-COR, DEDICADO ÀS AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO, INCENTIVO AO CUIDADO E PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL MATERNA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT PROMULGA, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 8º DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, O PROJETO DE LEI LEGISLATVO Nº 49, PROTOCOLO Nº 1777/2024, DE AUTORIA DOS VEREADORES DR. JOSÉ FELIPE E KALYNKA MEIRELLES, A SEGUINTE LEI ORDINÁRIA.

Art. 1º Institui, no âmbito do Município de Rondonópolis, o Mês Maio Furta-cor, dedicado às Ações de Conscientização, Incentivo ao Cuidado e Promoção da Saúde Mental Materna.

Art. 2º As ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção do tema objeto desta Lei poderão ser desenvolvidas através de reuniões, palestras, cursos, oficinas, seminários, distribuição de material informativo, entre outras, sempre priorizando:

I – a conscientização da população sobre a importância da saúde mental materna;

II - o incentivo aos órgãos da Administração Pública Municipal, empresas, entidades de classe, associações, federações e à sociedade civil organizada para se engajarem nas campanhas sobre o tema objeto desta Lei.

Art. 3º O Mês Maio Furta-cor passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Rondonópolis.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá buscar parcerias e firmar convênios junto às entidades, empresas e demais órgãos da iniciativa privada, para a execução das ações de conscientização do Mês Maio Furta-cor.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que lhe couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 18 de junho de 2024; 108º da Fundação e
70º da Emancipação Política (Lei 3621).

JÚNIOR MENDONÇA
Presidente



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.**

LEI Nº 13.746, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre denominar de MATHEUS GONÇALVES DE ARAÚJO, a Rua Treze no bairro Dinalva Muniz, neste município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT PROMULGA, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 8º DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, O PROJETO DE LEI LEGISLATVO Nº 1822/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JONAS RODRIGUES, A SEGUINTE LEI ORDINÁRIA.

Art. 1º Fica denominada MATHEUS GONÇALVES DE ARAÚJO a atual rua TREZE, localizada no bairro DINALVA MUNIZ, no município de Rondonópolis.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 08 de julho de 2024; 108º da Fundação e
70º da Emancipação Política (Lei 3621).

JÚNIOR MENDONÇA
Presidente



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

LEI Nº 13.747 , DE 08 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre autorizar a instituição da CARTEIRA MUNICIPAL DE IDENTIFICAÇÃO DO AUTISTA (CMIA) para pessoas com Transtornos do Espectro Autista (TEA) residentes no Município de Rondonópolis-MT, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT PROMULGA, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 8º DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, O PROJETO DE LEI LEGISLATVO Nº 2050/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MARILDES FERREIRA, A SEGUINTE LEI ORDINÁRIA.

Art. 1º Autoriza a Prefeitura Municipal de Rondonópolis MT através da Secretaria de Promoção e Assistência Social a instituir a Carteira Municipal de Identificação do Autista (CMIA), destinada a conferir identificação à pessoa diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista (TEA), residentes no Município de Rondonópolis MT.

Art. 2º A pessoa portadora de Transtorno do Espectro Autista (TEA) é legalmente considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos, na conformidade e com as garantias estabelecidas pela Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social a execução da Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Parágrafo único. A execução da Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista será feita de forma colaborativa com os órgãos do Estado de Mato Grosso e do Governo Federal, responsáveis por sua execução nos respectivos níveis de governo.

Art. 4º A Carteira Municipal de Identificação do Autista será expedida pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, por meio dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), e será devidamente numerada, de modo a possibilitar a contagem dos portadores do TEA no Município de Rondonópolis.

§1º A Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social deverá encaminhar relatório mensal ao órgão Estadual de Mato Grosso responsável pela execução da Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, com a relação de Carteiras de Identificação do Autista emitidas em âmbito municipal.

§2º A Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social poderá transferir a emissão da Carteira Municipal de Identificação do Autista, a sociedade civil que atue precipuamente na defesa dos direitos da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista, mediante parceria (Lei nº 13.019/2014). **(Estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.**

de...). Nesta hipótese, caberá à entidade parceira a emissão do relatório que trata o §1º deste artigo, com cópia para a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 5º A Carteira Municipal de Identificação do Autista (CMIA) será gratuita e terá validade de 5 (cinco) anos, devendo ser revalidada com o mesmo número.

§1º Em caso de perda ou extravio da CMIA poderá ser emitida uma segunda via mediante apresentação do respectivo boletim de ocorrência policial.

§2º É de responsabilidade do interessado e/ou do representante legal da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista manter atualizados os dados constantes da Carteira de Identificação do Autista.

Art. 6º Para ter direito a Carteira Municipal de Identidade do Autista (CMIA) o interessado ou seu representante legal deverá preencher requerimento que será dirigido ao responsável por sua emissão, contendo os seguintes documentos:

I - nome completo, filiação, local e data de nascimento, número da carteira de identidade civil, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), tipo sanguíneo, endereço residencial completo e número de telefone do identificado;

II - fotografia no formato 3 (três) centímetros (cm) x 4 (quatro) centímetros (cm) e assinatura ou impressão digital do identificado

III - nome completo, documento de identificação, endereço residencial, telefone e e-mail do responsável legal ou do cuidador;

IV – Laudo ou Relatório Médico, digitado ou em letra absolutamente legível, acompanhado da indicação do Código de Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), emitido por médico especialista em Neurologia ou Psiquiatria, da rede pública ou privada;

V – local, data e assinatura do requerente.

§1º A Carteira Municipal de Identificação do Autista (CMIA) deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - nome completo, filiação, local e data de nascimento, número da carteira de identidade civil, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), tipo sanguíneo, endereço residencial completo com CEP e número de telefone do identificado;

II - fotografia no formato 3 (três) centímetros (cm) x 4 (quatro) centímetros (cm) e assinatura ou impressão digital do identificado;

III - nome completo, documento de identificação, endereço residencial, telefone e e-mail do responsável legal ou do cuidador;



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.**

Cont. Lei n. 13.747/2024 - fl.03

§2º No caso de pessoa estrangeira autista ou naturalizada, domiciliada no Município de Rondonópolis, deverá ser apresentado título declaratório de nacionalidade brasileira ou passaporte.

§3º O Órgão ou Entidade responsável pela emissão da Carteira Municipal de Identidade do Autista, havendo possibilidade técnica e financeira, deverá criar mecanismos que possibilitem a recepção do requerimento para a emissão da Carteira e a própria emissão do documento, através da rede mundial de computadores.

Art. 7º Verificada a regularidade da documentação recebida, cadastrada e devidamente autuada, o órgão responsável poderá expedir a Carteira Municipal de Identidade do Autista (CMIA).

Art. 8º Esta lei será regulamentada no prazo de 120 (cento e vinte) dias da sua publicação.

Art. 9º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas em caso de necessidade.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rondonópolis (MT), 08 de julho de 2024; 108º da Fundação e
70º da Emancipação Política (Lei 3621).

JÚNIOR MENDONÇA
Presidente



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

LEI Nº 13.748, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre coibir/inibir a emissão de ruídos sonoros provenientes de escapamentos de veículos automotores que perturbem o sossego público da pessoa idosa, doentes e crianças no Município de Rondonópolis-MT, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT PROMULGA, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 8º DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, O PROJETO DE LEI LEGISLATVO Nº 2051/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MARILDES FERREIRA, A SEGUINTE LEI ORDINÁRIA.

Art. 1º Fica proibida a emissão de ruídos fora das normas e condições estabelecidas nesta Lei, produzidos por escapamento de veículos automotores, no Município de Rondonópolis-MT.

Art. 2º Fica estabelecido, para os veículos automotores, inclusive os encaroçados, complementados e modificados, nacionais ou importados, limites máximos de ruídos nas proximidades do escapamento para fins de fiscalização em vias e logradouros públicos do Município de Rondonópolis-MT.

§ 1º As diretrizes gerais e os limites máximos de emissão de ruídos seguirão as definições previstas na Resolução nº 418, de 25 de novembro de 2009, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA - e suas atualizações.

§ 2º Os procedimentos de medição observarão o estabelecido pela NBR 9714/2000 e suas atualizações.

Art. 3º Os veículos concebidos exclusivamente para aplicação militar, agrícola, de competição, tratores, máquinas de terraplanagem, de pavimentação e outros de utilização especial, bem como aqueles que não são utilizados normalmente para o transporte urbano e/ou rodoviário, serão dispensados do atendimento das exigências desta Lei.

Art. 4º Fica autorizado o Poder Executivo a definir e editar normas complementares com as devidas penalidades necessárias à execução dessa lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 08 de julho de 2024; 108º da Fundação e
70º da Emancipação Política (Lei 3621).

JÚNIOR MENDONÇA
Presidente



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

LEI Nº 13.749, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre declarar de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA COMUNIDADE DO GLOBO RECREIO**, no município de Rondonópolis-MT, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA COMUNIDADE DO GLOBO RECREIO**.

Art. 2º À entidade de que se trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens da legislação vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de julho de 2024;
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Autor: Vereador Adonias
Projeto de Lei nº. 2547/2024

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

DECRETO Nº 12.251, DE 15 DE JULHO DE 2024.

Concede a progressão horizontal de nível aos Servidores Públicos Municipais, analisados e aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - CONSEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 228, de 28 de março de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Concede a progressão horizontal de nível aos Servidores Públicos Municipais, analisados e aprovados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 01/07/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de julho de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 12.251 – DE 15 DE JULHO DE 2024.
PROGRESSÃO DE CLASSE
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Vínculo	Classe		Escolaridade	
						De	Para		
1551513.5	ANA PAULA DE MORAIS	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI MAGNOLIA ANGELICA ARAUJO	04/04/2016	EFETIVO	B Tab 734	C Tab 735	QUALIFICAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO
1553629.2	BRIANDA PAIVA DA SILVA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	EMEF BONIFACIO SACHETTI	04/04/2016	EFETIVO	B Tab 734	C Tab 735	QUALIFICAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO
1553621.3	CARLA ANDRESSA SANTOS MUNIZ	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI MONTEIRO LOBATO	04/04/2016	EFETIVO	B Tab 734	C Tab 735	QUALIFICAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO
205079.1	CRISTIANE RODRIGUES THIEL SILVA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	EMEB IRMÃ ELZA GIOVANELLA	04/04/2016	EFETIVO	C Tab 735	D Tab 736	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO
202533.6	DANYELLI BAPTISTA DA SILVA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	UMEI PEQUENOS BRILHANTES	04/04/2016	EFETIVO	B Tab 734	C Tab 735	QUALIFICAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

1555729.1	DEBORA DUTRA PINHEIRO CAMARA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	EMEF PROF. GILDÁZIA DE SOUZA PIROZZI	04/04/2016	EFETIVO	B Tab 734	C Tab 735	QUALIFICAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO
1555470.1	EUNICE CARDOSO LAURIANO FERREIRA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO	04/04/2016	EFETIVO	B Tab 734	C Tab 735	QUALIFICAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO
14137.3	INES MARIANO PERONI	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	EMEB PADRE JOÃO PAULO NOLLI	04/04/2016	EFETIVO	B Tab 734	C Tab 735	QUALIFICAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO
103322.52	IONE MARCIA SANTANA DOS SANTOS ALVES	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	UMEI PEQUENOS BRILHANTES	04/04/2016	EFETIVO	B Tab 734	C Tab 735	QUALIFICAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO
100820.57	JUSENIR BATISTA MONTALVAO	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI MONTEIRO LOBATO	04/04/2016	EFETIVO	B Tab 734	C Tab 735	QUALIFICAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO
205990.1	LIANDRINA DE OLIVEIRA PEREIRA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	EMEF FIRMICIO ALVES BARRETO	04/04/2016	EFETIVO	B Tab 734	C Tab 735	QUALIFICAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO
191213.7	MARTA DE ALMEIDA PESTANA PEREIRA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI MONTEIRO LOBATO	04/04/2016	EFETIVO	B Tab 734	C Tab 735	QUALIFICAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

123510.10	ROSEMARY BOMBARDI BRUNELLI	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI HILDEGARD ERIKA BAUCHROWIZ	04/04/2016	EFETIVO	B Tab 734	C Tab 735	QUALIFICAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO
212067.2	SAMUEL DA SILVA MENDES	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	EMEF BONIFACIO SACHETTI	04/04/2016	EFETIVO	B Tab 734	C Tab 735	QUALIFICAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO
93726.7	VILSON CELESTINO DOS SANTOS	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	EMEB MÁRIO DE ANDRADE	09/06/2015	EFETIVO	B Tab 734	C Tab 735	QUALIFICAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 35.477, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARCOS RODRIGUES DA ROCHA, para exercer o cargo de Analista Instrumental: Fiscal do Meio Ambiente, Edital de Convocação nº 004-PMR, em cumprimento a determinação judicial exarada no processo nº. 1029346-55.2021.8.11.0003, referente ao Concurso Público 001/2019-PRM, o qual prestará serviço na Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de julho de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 35.593, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE e o provento com a integralidade da última remuneração de contribuição a Sra. CLAUDIA NOBRE DE SAMPAIO BESERRA, servidor efetivo, portador do RG nº 11XXXX6-7 - SESP/MT, CPF/MF nº 794.XXX.XXX-53, matrícula funcional nº 134520002, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Rondonópolis - MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/07/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de julho de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 35.604 15 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

Considerando o DECRETO Nº 12.249, DE 12 DE JULHO DE 2024, que delega poderes a Secretária Municipal de Governo e o Procurador Geral do Município para aprovar e assinar as Portarias e as Leis em nome do Chefe do Poder Executivo, para o bom funcionamento da Administração Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARIA APARECIDA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Apoio à Gestão Social - CRAS VII - Sagrada Família, Tabela Salarial – DAS – 5, vinculado à Superintendência de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Fica expressamente revogado a portaria de nº35.583 de 05 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **05/07/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de julho de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 35.605, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, LEONARDO PAIVA BOROTTA, do cargo em comissão de Assessor Jurídico Administrativo, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nomeado pela portaria nº 34.448, de 04 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15/07/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de julho de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 35.607, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

Considerando o **DECRETO Nº 12.249, DE 12 DE JULHO DE 2024**, que delega poderes a Secretária Municipal de Governo e o Procurador Geral do Município para aprovar e assinar as Portarias e as Leis em nome do Chefe do Poder Executivo, para o bom funcionamento da Administração Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente revogado a portaria nº 35.567, de 05 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/07/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de julho de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 35.608, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

Considerando o **DECRETO Nº 12.249, DE 12 DE JULHO DE 2024**, que delega poderes a Secretária Municipal de Governo e o Procurador Geral do Município para aprovar e assinar as Portarias e as Leis em nome do Chefe do Poder Executivo, para o bom funcionamento da Administração Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ADRIELLE SCHEILA DE ASSIS DIAS MONTALVÃO para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Apoio ao Esporte e Lazer, Tabela Salarial – DAS – 5, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Fica expressamente revogado a portaria de nº35.536 de 05 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **05/07/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 julho de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 35.609, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

Considerando o **DECRETO Nº 12.249, DE 12 DE JULHO DE 2024**, que delega poderes a Secretária Municipal de Governo e o Procurador Geral do Município para aprovar e assinar as Portarias e as Leis em nome do Chefe do Poder Executivo, para o bom funcionamento da Administração Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, PRISCILA DE SOUZA CARDOSO, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Gestão do Centro de Referência de Assistência Social CRAS VI - Alfredo De Castro, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Fica expressamente revogado a portaria de nº35.451 de 03 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/07/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de julho de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 35.610, 15 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

Considerando o **DECRETO Nº 12.249, DE 12 DE JULHO DE 2024**, que delega poderes a Secretária Municipal de Governo e o Procurador Geral do Município para aprovar e assinar as Portarias e as Leis em nome do Chefe do Poder Executivo, para o bom funcionamento da Administração Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, SANDRA REGINA LOOTE DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Gestão Administrativa - CRAS IX - CENTRAL, Tabela Salarial DAS – 5, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Fica expressamente revogado a portaria de nº35.547 de 05 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **05/07/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de julho de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 35.611, 15 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

Considerando o **DECRETO Nº 12.249, DE 12 DE JULHO DE 2024**, que delega poderes a Secretária Municipal de Governo e o Procurador Geral do Município para aprovar e assinar as Portarias e as Leis em nome do Chefe do Poder Executivo, para o bom funcionamento da Administração Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, THALISSON GUSTAVO ARAÚJO SOARES, para exercer o cargo em Coordenadoria do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM, Tabela Salarial DAS – 3A, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Art. 2º Fica expressamente revogado a portaria de nº35.488 de 05 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **05/07/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de julho de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 35.613, DE 16 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente revogado a portaria nº 35.489, de 05 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/07/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de julho de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE COMPRA DIRETA 49/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto “**AQUISIÇÃO DE TECIDO DE MALHA PV, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**”.

O Município Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, “**abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão**”.

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Termo de Referência no Departamento de Compras e Licitação na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 18:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail gerenciacompraslicitacao@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 22/07/2024 às 18:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h, e das 13:00h às 18:00h em dias uteis ou pelo E-mail: gerenciacompraslicitacao@gmail.com.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Rondonópolis/MT, 16 de julho de 2024.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Superintendente de Compras e Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE COMPRA DIRETA 50/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto “**AQUISIÇÃO DE LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**”.

O Município Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, “**abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão**”.

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Termo de Referência no Departamento de Compras e Licitação na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 18:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail gerenciacompraslicitacao@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 22/07/2024 às 18:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h, e das 13:00h às 18:00h em dias uteis ou pelo E-mail: gerenciacompraslicitacao@gmail.com.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Rondonópolis/MT, 16 de julho de 2024.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Superintendente de Compras e Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE COMPRA DIRETA 51/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA/CONCESSIONÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE VEÍCULOS OBRIGATÓRIA DE GARANTIA 20.000 KM NO VEÍCULO ADQUIRIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT**”.

O Município Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”**.

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Termo de Referência no Departamento de Compras e Licitação na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 18:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail gerenciacompraslicitacao@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 22/07/2024 às 18:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h, e das 13:00h às 18:00h em dias úteis ou pelo E-mail: gerenciacompraslicitacao@gmail.com.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Rondonópolis/MT, 16 de julho de 2024.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Superintendente de Compras e Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA COMPRA DIRETA Nº 40/2024

Em 10/07/2024 às 10:02 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Compra Direta nº 40/2024, para atendimento do Objeto: **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOCUMENTARISTA, VISANDO A PRODUÇÃO DE 4 (QUATRO) DOCUMENTÁRIOS, COM A SEGUINTE TEMÁTICA: ALDEIA TADARIMANA BOÉ BORORO, 65 ANOS DE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, VILA RONDON NO ENCONTRO DAS ÁGUAS E FESTA FOLIA DE REIS, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT”**.

De acordo Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia **03/07/2024** o período de 03 (três) dias para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia **09/07/2024 às 18:00 horas**.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

EMPRESA: DECADAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: 04.125.240/0001-73.

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	118181	428594-8	JALECO CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD (FEITO COM MATERIAL QUE NÃO AMARROTA), MANGA LONGA, COM GOLA, COMPRIMENTO A BAIXO DA CINTURA, 3 BOLSOS, O BOLSO SUPERIOR ESQUERDO DO PEITO BORDADO COM O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E OS DIZERES (A ESCOLHA DO SOLICITANTE), ABOTOAMENTO FRONTAL COM 05 (CINCO) BOTÕES NA COR DO TECIDO, TAMANHOS: PP, P, M, G, GG. MODELAGEM MASCULINO E/OU FEMININO. COR E TAMANHO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	Unidade	190,0000	R\$ 108,50	R\$ 20.615,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

EMPRESA: F DE F PIOVESAN BERTONI - EPP, CNPJ: 17.056.708/0001-67.

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	118181	428594-8	JALECO CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD (FEITO COM MATERIAL QUE NÃO AMARROTA), MANGA LONGA, COM GOLA, COMPRIMENTO A BAIXO DA CINTURA, 3 BOLSOS, O BOLSO SUPERIOR ESQUERDO DO PEITO BORDADO COM O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E OS DIZERES (A ESCOLHA DO SOLICITANTE), ABOTOAMENTO FRONTAL COM 05 (CINCO) BOTÕES NA COR DO TECIDO, TAMANHOS: PP, P, M, G, GG. MODELAGEM MASCULINO E/OU FEMININO. COR E TAMANHO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	Unidade	190,0000	R\$ 115,00	R\$ 21.850,00

EMPRESA: GLEYCE SIMONE NUNES BORGES, CNPJ: 26.183.956/0001-60.

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	118181	428594-8	JALECO CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD (FEITO COM MATERIAL QUE NÃO AMARROTA), MANGA LONGA, COM GOLA, COMPRIMENTO ABAIXO DA CINTURA, 3 BOLSOS, O BOLSO SUPERIOR ESQUERDO DO PEITO BORDADO COM O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E OS DIZERES (A ESCOLHA DO SOLICITANTE), ABOTOAMENTO FRONTAL COM 05 (CINCO) BOTÕES NA COR DO TECIDO, TAMANHOS: PP, P, M, G, GG. MODELAGEM MASCULINO E/OU FEMININO. COR E TAMANHO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	Unidade	190,0000	R\$ 106,50	R\$ 20.235,00



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.**

Após análise da proposta encaminhada pela empresa acima mencionada.

Julgando-as pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada pela empresa a qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou -se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta de **GLEYCE SIMONE NUNES BORGES**, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso, resta **HABILITAR** e classificar a proposta do senhor **GLEYCE SIMONE NUNES BORGES** com o valor global de **R\$ 20.235,00 (vinte mil duzentos e trinta e cinco reais)**, pois apresentou proposta e a documentação de acordo com o solicitado no Termo de Referência. Considerando o previsto na Lei 14.133/21;

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta dá por encerrada a presente sessão às 15:13.

Rondonópolis, 11 de julho de 2024.

**Paula Cristiane Moraes Pereira
Superintendente de Compras e Licitação**

Rondonópolis, 11 de julho de 2024.

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021 e dispositivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023.

**Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA COMPRA DIRETA Nº 42/2024

Em 16/07/2024 às 15:22 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Compra Direta nº 42/2024, para atendimento do Objeto: **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A OFICINA MECÂNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA”.**

De acordo Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia **03/07/2024** o período de 03 (três) dias para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia **09/07/2024 às 18:00 horas.**

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

EMPRESA: AMIGÃO BORRACHAS E FERRAMENTAS, CNPJ: 08.701.480/0001-20.

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	20192	381844-6	JOGO DE CHAVE TIPO SOQUETE ESTRIADO 1/2 POLEGADA, MEDIDAS:(10MM, 11MM, 12MM, 13MM, 14MM, 15MM, 16MM, 17MM, 19MM, 21MM, 24MM, 27MM, 30MM, 32MM) KIT COM 18 PEÇAS, ACOMPANHA 01 CATRACA SIMPLES, 01 CABO T, EXTENSAO 125MM E EXTENSAO 250MM. ACABAMENTO CROMADO. ACOMPANHA ESTOJO DE PLASTICO PARA ACOMODACAO E TRANSPORTE DAS FERRAMENTAS.	Unidade	1	R\$369,58	R\$369,58
2	118792	258824-2	CHAVE COMBINADA,EM ACO CROMO,NIQUELADA E CROMADA,MEDINDO 32MM.	Unidade	1	R\$432,22	R\$432,22
3	118812	38064-4	JOGO DE CHAVE TIPO FIXA , EM AÇO CROMO VANÁDIO, CONTENDO 12 PEÇAS , NOS TAMANHOS: 6X7, 8X9, 10X11, 12X13, 14X15, 16X17, 18X19 , 20X22 , 21X23 , 24X26 , 25X28 E 27X32MM. EMBALADA EM BOLSA DE LONA, DE ACORDO COM A NORMA DIN 3113A.	Unidade	1	R\$311,17	R\$311,17
4	11730	417216-7	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA. MEDIDAS: 1/4 X 6 POLEGADAS - 6 X 150 MM. HASTE EM AÇO CARBONO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO, PONTA FOSFATIZADA, CABO EM PVC. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Unidade	1	R\$9,47	R\$9,47
5	20340	35461-9	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA. MEDIDAS: 3/16 X 4 POLEGADAS - 5 X 100 MM HASTE EM AÇO CARBONO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO, PONTA FOSFATIZADA, CABO EM PVC. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE,	Unidade	1	R\$7,64	R\$7,64



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

			IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
6	16711	113046-3	CHAVE DE FENDA PONTA CRUZADA (PHILIPS). MEDIDAS: 1/4 X 6 POLEGADAS. HASTE EM AÇO CARBONO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO, PONTA FOSFATIZADA, CABO EM PVC. A COR SERÁ DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Unidade	1	R\$9,37	R\$9,37
7	125748	312218-2	CHAVE PHILIPS, MEDINDO 1/4X8 POL, HASTES DE LIGA DE AÇO NIQUELADO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO.	Unidade	1	R\$14,07	R\$14,07
8	125749	00081509	CHAVE PHILIPS, MEDINDO 1/8 X 6 POL, HASTES DE LIGA DE AÇO NIQUELADO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO	Unidade	1	R\$11,78	R\$11,78
9	122300	22176-7	ALICATE UNIVERSAL, MEDINDO 8", COM CABO ISOLADO EM PVC, OXIDADO, MANDIBULA TEMPERADA E LIXADA.	Unidade	1	R\$41,83	R\$41,83
10	124677	181838-4	ALICATE DE PRESSÃO 10" PRO, MORDENTES FORJADOS EM AÇO, NIQUELADO PRENSA COM SEGURANÇA QUALQUER MATERIAL COM ATÉ 28 MM DE ESPESSURA, COMPRIMENTO DE 250 MM OU 10", CAPACIDADE DE ABERTURA DE 28MM OU 1.1/8".	Unidade	1	R\$57,24	R\$57,24
11	122328	96688-6	TALHADEIRA DE AÇO, MEDINDO (25 X 215) MM. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Unidade	1	R\$42,01	R\$42,01
12	13807	417207-8	CAIXA DE FERRAMENTAS COM 5 GAVETAS ARTICULADAS, SANFONADA EM CHAPA DE AÇO, SISTEMA DE ABERTURA DA TAMPA SEM DOBRADIÇA, COM REBITE 3/16" DE FERRO ZINCADO, ALÇA PARA TRANSPORTE DE FERRO REDONDO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, POSSIBILIDADE PARA FECHAMENTO COM CADEADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Unidade	1	R\$155,69	R\$155,69
13	118834	00034485	CHAVE TIPO SACA FILTRO DE CORRENTE ,REG. ESPECIAL, CABO EM AÇO, COMPRIMENTO DA CHAVE 210MM ,REGULÁVEL (2 ELOS), ADAPTÁVEL A QUALQUER TAMANHO E DIÂMETRO DE FILTRO.	Unidade	1	R\$152,90	R\$152,90
14	1920	99502-9	JOGO DE CHAVE TIPO ALLEN CONTENDO 10 (DEZ) PEÇAS, MEDIDAS DE 1,5 MM A 10 MM. FABRICADO EM AÇO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO;	Unidade	1	R\$37,08	R\$37,08



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

			QUALIDADE; QUANTIDADE, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. .				
15	124679	167077-8	JOGO DE CHAVE TIPO ESTRELA 6 A 32 MM, EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO CROMADO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 5 X 29 X 27 CM (A X L X C), CONTENDO 12 PEÇAS, NOS TAMANHOS : 6X7MM , 8X9MM, 10X11MM, 12X13MM , 14X15MM, 16X17MM, 18X19MM , 20X22MM, 21X23MM, 22X24MM , 27X30MM, 30X32MM, GARANTIA MÍNIMA DE TRÊS MESES.	Unidade	1	R\$207,29	R\$207,29
16	118830	46039-7	JOGO DE ALICATE PARA ANEL , NA MEDIDA 7" , SENDO COMPOSTO POR 4 PEÇAS, QUE AUXILIAM NOS TRABALHOS COM ANÉIS EXTERNOS E INTERNOS, EM AÇO VANÁDIO COM ACABAMENTO FOSFATIZADO E CABOS PLASTIFICADOS. O JOGO CONTEM: 1 ALICATE PARA ANÉIS EXTERNO, PONTAS RETAS; 1 ALICATE PARA ANÉIS EXTERNO, PONTAS CURVAS 90° , 1 ALICATE PARA ANÉIS INTERNO , PONTAS RETAS E 1 ALICATE PARA ANÉIS INTERNO, PONTAS CURVAS 90°.	Unidade	1	R\$187,74	R\$187,74
17	123202	115267-0	JOGO DE CHAVE TORX T10 A T50, DO TIPO TORX CONTENDO 9 (NOVE) PEÇAS, EM AÇO VANÁDIO, FOSFATIZADA, TAMANHOS: T10; T15; T20; T25; T27; T30; T40; T45 E T50. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Unidade	1	R\$145,93	R\$145,93
Total:							R\$
							2.193,01

EMPRESA: JF FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 24.978.454/0001-08.

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	20192	381844-6	JOGO DE CHAVE TIPO SOQUETE ESTRIADO 1/2 POLEGADA, MEDIDAS:(10MM, 11MM, 12MM, 13MM, 14MM, 15MM, 16MM, 17MM, 19MM, 21MM, 24MM, 27MM, 30MM, 32MM) KIT COM 18 PEÇAS, ACOMPANHA 01 CATRACA SIMPLES, 01 CABO T, EXTENSAO 125MM E EXTENSAO 250MM. ACABAMENTO CROMADO. ACOMPANHA ESTOJO DE PLASTICO PARA ACOMODACAO E TRANSPORTE DAS FERRAMENTAS.	Unidade	1	R\$289,90	R\$289,90
2	118792	258824-2	CHAVE CHAVE COMBINADA, EM AÇO CROMO, NIQUELADA E CROMADA, MEDINDO 32MM.	Unidade	1	R\$349,90	R\$349,90
3	118812	38064-4	JOGO DE CHAVE TIPO FIXA , EM AÇO CROMO VANÁDIO, CONTENDO 12 PEÇAS , NOS TAMANHOS: 6X7, 8X9, 10X11, 12X13, 14X15, 16X17, 18X19 , 20X22 , 21X23 , 24X26 , 25X28 E 27X32MM. EMBALADA EM BOLSA DE LONA, DE ACORDO COM A NORMA DIN 3113A.	Unidade	1	R\$264,89	R\$264,89



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

4	11730	417216-7	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA. MEDIDAS: 1/4 X 6 POLEGADAS - 6 X 150 MM. HASTE EM AÇO CARBONO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO, PONTA FOSFATIZADA, CABO EM PVC. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Unidade	1	R\$12,51	R\$12,51
5	20340	35461-9	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA. MEDIDAS: 3/16 X 4 POLEGADAS - 5 X 100 MM HASTE EM AÇO CARBONO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO, PONTA FOSFATIZADA, CABO EM PVC. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Unidade	1	R\$6,35	R\$6,35
6	16711	113046-3	CHAVE DE FENDA PONTA CRUZADA (PHILIPS). MEDIDAS: 1/4 X 6 POLEGADAS. HASTE EM AÇO CARBONO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO, PONTA FOSFATIZADA, CABO EM PVC. A COR SERÁ DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Unidade	1	R\$8,25	R\$8,25
7	125748	312218-2	CHAVE PHILIPS, MEDINDO 1/4X8 POL, HASTES DE LIGA DE AÇO NIQUELADO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO.	Unidade	1	R\$12,15	R\$12,15
8	125749	00081509	CHAVE PHILIPS, MEDINDO 1/8 X 6 POL, HASTES DE LIGA DE AÇO NIQUELADO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO	Unidade	1	R\$11,10	R\$11,10
9	122300	22176-7	ALICATE UNIVERSAL, MEDINDO 8", COM CABO ISOLADO EM PVC, OXIDADO, MANDIBULA TEMPERADA E LIXADA.	Unidade	1	R\$37,01	R\$37,01
10	124677	181838-4	ALICATE DE PRESSÃO 10" PRO, MORDENTES FORJADOS EM AÇO, NIQUELADO PRENSA COM SEGURANÇA QUALQUER MATERIAL COM ATÉ 28 MM DE ESPESSURA, COMPRIMENTO DE 250 MM OU 10", CAPACIDADE DE ABERTURA DE 28MM OU 1.1/8".	Unidade	1	R\$49,67	R\$49,67



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

11	122328	96688-6	TALHADEIRA DE AÇO, MEDINDO (25 X 215) MM. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Unidade	1	R\$55,64	R\$55,64
12	13807	417207-8	CAIXA DE FERRAMENTAS COM 5 GAVETAS ARTICULADAS, SANFONADA EM CHAPA DE AÇO, SISTEMA DE ABERTURA DA TAMPA SEM DOBRADIÇA, COM REBITE 3/16" DE FERRO ZINCADO, ALÇA PARA TRANSPORTE DE FERRO REDONDO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, POSSIBILIDADE PARA FECHAMENTO COM CADEADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Unidade	1	R\$174,90	R\$174,90
13	118834	00034485	CHAVE TIPO SACA FILTRO DE CORRENTE ,REG. ESPECIAL, CABO EM AÇO, COMPRIMENTO DA CHAVE 210MM ,REGULÁVEL (2 ELOS), ADAPTÁVEL A QUALQUER TAMANHO E DIÂMETRO DE FILTRO.	Unidade	1	R\$132,74	R\$132,74
14	1920	99502-9	JOGO DE CHAVE TIPO ALLEN CONTENDO 10 (DEZ) PEÇAS, MEDIDAS DE 1,5 MM A 10 MM. FABRICADO EM AÇO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. .	Unidade	1	R\$82,53	R\$82,53
15	124679	167077-8	JOGO DE CHAVE TIPO ESTRELA 6 A 32 MM, EM AÇO CARBONO,ACABAMENTO CROMADO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 5 X 29 X 27 CM (A X L X C), CONTENDO 12 PEÇAS, NOS TAMANHOS : 6X7MM , 8X9MM, 10X11MM, 12X13MM , 14X15MM, 16X17MM, 18X19MM , 20X22MM, 21X23MM, 22X24MM , 27X30MM, 30X32MM, GARANTIA MÍNIMA DE TRÊS MESES.	Unidade	1	R\$397,71	R\$397,71
16	118830	46039-7	JOGO DE ALICATE PARA ANEL , NA MEDIDA 7" , SENDO COMPOSTO POR 4 PEÇAS, QUE AUXILIAM NOS TRABALHOS COM ANÉIS EXTERNOS E INTERNOS, EM AÇO VANADIUM COM ACABAMENTO FOSTATIZADO E CABOS PLASTIFICADOS. O JOGO CONTEM: 1 ALICATE PARA ANÉIS EXTERNO, PONTAS RETAS; 1	Unidade	1	R\$159,94	R\$159,94



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

			ALICATE PARA ANÉIS EXTERNO, PONTAS CURVAS 90°, 1 ALICATE PARA ANÉIS INTERNO, PONTAS RETAS E 1 ALICANTE PARA ANÉIS INTERNO, PONTAS CURVAS 90°.				
17	123202	115267-0	JOGO DE CHAVE TORX T10 A T50, DO TIPO TORX CONTENDO 9 (NOVE) PEÇAS, EM AÇO VANÁDIO, FOSFATIZADA, TAMANHOS: T10; T15; T20; T25; T27; T30; T40; T45 E T50. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Unidade	1	R\$118,64	R\$118,64
						Total:	R\$ 2.163,83

EMPRESA: AGRO FERRAGENS LUIZÃO, CNPJ: 24.774.390/0001-15

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	20192	381844-6	JOGO DE CHAVE TIPO SOQUETE ESTRIADO 1/2 POLEGADA, MEDIDAS: (10MM, 11MM, 12MM, 13MM, 14MM, 15MM, 16MM, 17MM, 19MM, 21MM, 24MM, 27MM, 30MM, 32MM) KIT COM 18 PEÇAS, ACOMPANHA 01 CATRACA SIMPLES, 01 CABO T, EXTENSAO 125MM E EXTENSAO 250MM. ACABAMENTO CROMADO. ACOMPANHA ESTOJO DE PLASTICO PARA ACOMODACAO E TRANSPORTE DAS FERRAMENTAS.	Unidade	1	R\$621,50	R\$621,50
2	118792	258824-2	CHAVE CHAVE COMBINADA, EM AÇO CROMO, NIQUELADA E CROMADA, MEDINDO 32MM.	Unidade	1	R\$407,05	R\$407,05
3	118812	38064-4	JOGO DE CHAVE TIPO FIXA, EM AÇO CROMO VANÁDIO, CONTENDO 12 PEÇAS, NOS TAMANHOS: 6X7, 8X9, 10X11, 12X13, 14X15, 16X17, 18X19, 20X22, 21X23, 24X26, 25X28 E 27X32MM. EMBALADA EM BOLSA DE LONA, DE ACORDO COM A NORMA DIN 3113A.	Unidade	1	R\$269,77	R\$269,77
4	11730	417216-7	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA. MEDIDAS: 1/4 X 6 POLEGADAS - 6 X 150 MM. HASTE EM AÇO CARBONO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO, PONTA FOSFATIZADA, CABO EM PVC. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Unidade	1	R\$13,90	R\$13,90



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

5	20340	35461-9	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA. MEDIDAS: 3/16 X 4 POLEGADAS - 5 X 100 MM HASTE EM AÇO CARBONO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO, PONTA FOSFATIZADA, CABO EM PVC. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Unidade	1	R\$8,85	R\$8,85
6	16711	113046-3	CHAVE DE FENDA PONTA CRUZADA (PHILIPS). MEDIDAS: 1/4 X 6 POLEGADAS. HASTE EM AÇO CARBONO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO, PONTA FOSFATIZADA, CABO EM PVC. A COR SERÁ DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Unidade	1	R\$18,48	R\$18,48
7	125748	312218-2	CHAVE PHILIPS, MEDINDO 1/4X8 POL, HASTES DE LIGA DE AÇO NIQUELADO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO.	Unidade	1	R\$6,19	R\$6,19
8	125749	00081509	CHAVE PHILIPS, MEDINDO 1/8 X 6 POL, HASTES DE LIGA DE AÇO NIQUELADO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO	Unidade	1	R\$6,19	R\$6,19
9	122300	22176-7	ALICATE UNIVERSAL, MEDINDO 8", COM CABO ISOLADO EM PVC, OXIDADO, MANDIBULA TEMPERADA E LIXADA.	Unidade	1	R\$43,44	R\$43,44
10	124677	181838-4	ALICATE DE PRESSÃO 10" PRO, MORDENTES FORJADOS EM AÇO, NIQUELADO PRENSA COM SEGURANÇA QUALQUER MATERIAL COM ATÉ 28 MM DE ESPESSURA, COMPRIMENTO DE 250 MM OU 10", CAPACIDADE DE ABERTURA DE 28MM OU 1.1/8".	Unidade	1	R\$60,82	R\$60,82
11	122328	96688-6	TALHADEIRA DE AÇO, MEDINDO (25 X 215) MM. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Unidade	1	R\$26,91	R\$26,91
12	13807	417207-8	CAIXA DE FERRAMENTAS COM 5 GAVETAS ARTICULADAS, SANFONADA EM CHAPA DE AÇO, SISTEMA DE ABERTURA DA TAMPA	Unidade	1	R\$152,80	R\$152,80



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

			SEM DOBRADIÇA, COM REBITE 3/16" DE FERRO ZINCADO, ALÇA PARA TRANSPORTE DE FERRO REDONDO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, POSSIBILIDADE PARA FECHAMENTO COM CADEADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
13	118834	00034485	CHAVE TIPO SACA FILTRO DE CORRENTE ,REG. ESPECIAL, CABO EM AÇO, COMPRIMENTO DA CHAVE 210MM ,REGULÁVEL (2 ELOS), ADAPTÁVEL A QUALQUER TAMANHO E DIÂMETRO DE FILTRO.	Unidade	1	R\$38,61	R\$38,61
14	1920	99502-9	JOGO DE CHAVE TIPO ALLEN CONTENDO 10 (DEZ) PEÇAS, MEDIDAS DE 1,5 MM A 10 MM. FABRICADO EM AÇO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. .	Unidade	1	R\$34,00	R\$34,00
15	124679	167077-8	JOGO DE CHAVE TIPO ESTRELA 6 A 32 MM, EM AÇO CARBONO,ACABAMENTO CROMADO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 5 X 29 X 27 CM (A X L X C), CONTENDO 12 PEÇAS, NOS TAMANHOS : 6X7MM , 8X9MM, 10X11MM, 12X13MM , 14X15MM, 16X17MM, 18X19MM , 20X22MM, 21X23MM, 22X24MM , 27X30MM, 30X32MM, GARANTIA MÍNIMA DE TRÊS MESES.	Unidade	1	R\$396,50	R\$396,50
16	118830	46039-7	JOGO DE ALICATE PARA ANEL , NA MEDIDA 7" , SENDO COMPOSTO POR 4 PEÇAS, QUE AUXILIAM NOS TRABALHOS COM ANÉIS EXTERNOS E INTERNOS, EM AÇO VANADIUM COM ACABAMENTO FOSTATIZADO E CABOS PLASTIFICADOS. O JOGO CONTEM: 1 ALICATE PARA ANÉIS EXTERNO, PONTAS RETAS; 1 ALICATE PARA ANÉIS EXTERNO, PONTAS CURVAS 90°, 1 ALICATE PARA ANÉIS INTERNO , PONTAS RETAS E 1 ALICANTE PARA ANÉIS INTERNO, PONTAS CURVAS 90°.	Unidade	1	R\$183,25	R\$183,25
17	123202	115267-0	JOGO DE CHAVE TORX T10 A T50, DO TIPO TORX CONTENDO 9 (NOVE) PEÇAS,EM AÇO VANÁDIO, FOSFATIZADA, TAMANHOS:T10; T15; T20; T25; T27; T30; T40; T45 E T50. O	Unidade	1	R\$339,29	R\$339,29



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

			PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.					
							Total:	R\$ 2.627,55

Após análise da proposta encaminhada pela empresa acima mencionada.

Julgando-as pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada pela empresa a qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou -se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta de **JF FERRAMENTAS LTDA**, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso, resta **HABILITAR** e classificar a proposta do senhor **JF FERRAMENTAS LTDA** com o valor global de **R\$ 2.163,83 (dois mil cento e sessenta e três reais)**, pois apresentou proposta e a documentação de acordo com o solicitado no Termo de Referência. Considerando o previsto na Lei 14.133/21;

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta dá por encerrada a presente sessão às 16:02.

Rondonópolis, 16 de julho de 2024.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Superintendente de Compras e Licitação

Rondonópolis, 16 de julho de 2024.

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021 e dispositivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA COMPRA DIRETA Nº 43/2024

Em 15/07/2024 às 10:44 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Compra Direta nº 43/2024, para atendimento do Objeto: **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – BOTINAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ZOOSES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA”.**

De acordo Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia **04/07/2024** o período de 03 (três) dias para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia **11/07/2024 às 18:00 horas.**

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

EMPRESA: G D C DA SILVA COSTA LTDA, CNPJ: 09.721.729/0001-21.

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	125848	359530-7	BOTINA CALÇADO DE SEGURANÇA, BICO EM PVC OU POLIPROPILENO, FECHAMENTO LATERAL EM ELÁSTICO, CABEDAL MÉDIO, CALÇADO CONFECCIONADO EM COURO (RASPA) CURTIDO AO CROMO, FORRAÇÃO INTERNA EM NÃO TECIDO, DORSO ACOLCHOADO, PALMILHA REMOVÍVEL EM TECIDO COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO, SOLADO DE POLIURETANO (PU) BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. PRODUTO DEVE OFERECER PROTEÇÃO E RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO E A ÓLEO COMBUSTÍVEL E A ABSORÇÃO DE ENERGIA. EMBALAGEM CONTENDO 01 (UM) PAR. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NUMERAÇÃO E COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	PAR	179	R\$ 55,90	R\$ 10.006,10



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

2	3708	335262-5	BOTINA CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA, NUMERAÇÃO DO 34 AO 47, MODELO NOBUCK, COM BICO DE PVC, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO LATERAL EM ELÁSTICO, COLARINHO ACOLCHOADO, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO, SOLADO CONSTITUÍDO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO BI DENSIDADE, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SENDO A PRIMEIRA CAMADA (ENTRESSOLA) MAIS LEVE E MACIA, E A SEGUNDA COM MAIOR RESISTÊNCIA A OBJETOS CORTANTES, PERFURANTES E A ABRASÃO. O PRODUTO DEVE OFERECER PROTEÇÃO AOS PÉS DO USUÁRIO EM LOCAIS ONDE HAJA RISCO DE QUEDAS DE MATERIAIS E/OU OBJETOS PESADOS SOBRE OS ARTELHOS E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 (UM) PAR. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	PAR	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
Total:							R\$ 10.226,10

EMPRESA: BARÃOSEG LTDA, CNPJ: 53.763.552/0001-78.

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	125848	359530-7	BOTINA CALÇADO DE SEGURANÇA, BICO EM PVC OU POLIPROPILENO, FECHAMENTO LATERAL EM ELÁSTICO, CABEDAL MÉDIO, CALÇADO CONFECCIONADO EM COURO (RASP) CURTIDO AO CROMO, FORRAÇÃO INTERNA EM NÃO TECIDO, DORSO ACOLCHOADO, PALMILHA REMOVÍVEL EM TECIDO COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO, SOLADO DE POLIURETANO (PU) BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. PRODUTO DEVE OFERECER PROTEÇÃO E RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO E A ÓLEO COMBUSTÍVEL E A ABSORÇÃO DE ENERGIA. EMBALAGEM CONTENDO 01 (UM) PAR. O PRODUTO	PAR	179	R\$ 47,40	R\$ 8.484,60



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

			DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NUMERAÇÃO E COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE.				
2	3708	335262-5	BOTINA CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA, NUMERAÇÃO DO 34 AO 47, MODELO NOBUCK, COM BICO DE PVC, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO LATERAL EM ELÁSTICO, COLARINHO ACOLCHOADO, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO, SOLADO CONSTITUÍDO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO BI DENSIDADE, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SENDO A PRIMEIRA CAMADA (ENTRESSOLA) MAIS LEVE E MACIA, E A SEGUNDA COM MAIOR RESISTÊNCIA A OBJETOS CORTANTES, PERFURANTES E A ABRASÃO. O PRODUTO DEVE OFERECER PROTEÇÃO AOS PÉS DO USUÁRIO EM LOCAIS ONDE HAJA RISCO DE QUEDAS DE MATERIAIS E/OU OBJETOS PESADOS SOBRE OS ARTELHOS E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANANTES. EMBALAGEM CONTENDO 01 (UM) PAR. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	PAR	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
						Total:	R\$ 8.704,60



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

EMPRESA: FORTE SINAL, CNPJ: 26.729.755/0001-15.

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	125848	359530-7	BOTINA CALÇADO DE SEGURANÇA, BICO EM PVC OU POLIPROPILENO, FECHAMENTO LATERAL EM ELÁSTICO, CABEDAL MÉDIO, CALÇADO CONFECCIONADO EM COURO (RASPA) CURTIDO AO CROMO, FORRAÇÃO INTERNA EM NÃO TECIDO, DORSO ACOLCHOADO, PALMILHA REMOVÍVEL EM TECIDO COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO, SOLADO DE POLIURETANO (PU) BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. PRODUTO DEVE OFERECER PROTEÇÃO E RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO E A ÓLEO COMBUSTÍVEL E A ABSORÇÃO DE ENERGIA. EMBALAGEM CONTENDO 01 (UM) PAR. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NUMERAÇÃO E COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	PAR	179	R\$ 53,50	R\$ 9.576,50
2	3708	335262-5	BOTINA CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA, NUMERAÇÃO DO 34 AO 47, MODELO NOBUCK, COM BICO DE PVC, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO LATERAL EM ELÁSTICO, COLARINHO ACOLCHOADO, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO, SOLADO CONSTITUÍDO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO BI DENSIDADE, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SENDO A PRIMEIRA CAMADA (ENTRESSOLA) MAIS LEVE E MACIA, E A SEGUNDA COM MAIOR RESISTÊNCIA A OBJETOS CORTANTES, PERFURANTES E A ABRASÃO. O PRODUTO DEVE OFERECER	PAR	2	R\$ 105,00	R\$ 210,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

			PROTEÇÃO AOS PÉS DO USUÁRIO EM LOCAIS ONDE HAJA RISCO DE QUEDAS DE MATERIAIS E/OU OBJETOS PESADOS SOBRE OS ARTELHOS E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 (UM) PAR. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
							Total:	R\$ 9.786,50

Após análise da proposta encaminhada pela empresa acima mencionada.
Julgando-as pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada pela empresa a qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou -se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta de **BARÃOSEG LTDA**, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso, resta HABILITAR e classificar a proposta do senhor **BARÃOSEG LTDA** com o valor global de **R\$ 8.704,60 (oito mil setecentos e quatro reais e sessenta centavos)**, pois apresentou proposta e a documentação de acordo com o solicitado no Termo de Referência. Considerando o previsto na Lei 14.133/21;

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta dá por encerrada a presente sessão às 11:05.

Rondonópolis, 15 de julho de 2024.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Superintendente de Compras e Licitação

Rondonópolis, 15 de julho de 2024.

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021 e dispositivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA COMPRA DIRETA Nº 44/2024

Em 15/07/2024 às 14:14 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Compra Direta nº 44/2024, para atendimento do Objeto: **“AQUISIÇÃO DE SUBSTRATO DEFINIDO DE INDICADORES DE NUTRIENTES CPRG E MUG, PARA DETECTAR SIMULTANEAMENTE COLIFORMES TOTAIS E ESCHERICHIA COL, COM O INTUITO DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA”**.

De acordo Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia **04/07/2024** o período de 03 (três) dias para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia **11/07/2024 às 18:00 horas**.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

EMPRESA: IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 00.377.455/0001-20.

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	122371	155475-1	REAGENTE CROMOGÊNICO DEFINIDO ONPG-MUG PARA DETECÇÃO VIA ENZIMÁTICA DE COLIFORMES TOTAIS E E. COLI EM AMOSTRAS DE ÁGUA, COM RESULTADOS OBTIDOS EM 24 HORAS PELO DESENVOLVIMENTO DE COLORAÇÃO AMARELA, E RESULTADO POSITIVO PARA E.COLI CONFIRMATIVO EM 24 HS. MÉTODO APROVADO PELO STANDART METHODS FOR EXAMINATION OF WATER AND WASTE WATER. TESTE PARA 100 ML DE AMOSTRA DE ÁGUA. EMBALAGEM: CAIXA COM 200 UNIDADES.	Unidade	13	R\$ 2.563,00	R\$ 33.319,00

EMPRESA: MASTER TECH EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ: 19.741.896/0001-98.

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	122371	155475-1	REAGENTE CROMOGÊNICO DEFINIDO ONPG-MUG PARA DETECÇÃO VIA ENZIMÁTICA DE COLIFORMES TOTAIS E E.COLI EM AMOSTRAS DE ÁGUA, COM RESULTADOS	Unidade	13	R\$ 4.000,00	R\$ 52.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

			OBTIDOS EM 24 HORAS PELO DESENVOLVIMENTO DE COLORAÇÃO AMARELA, E RESULTADO POSITIVO PARA E.COLI CONFIRMATIVO EM 24 HS. MÉTODO APROVADO PELO STANDART METHODS FOR EXAMINATION OF WATER AND WASTE WATER. TESTE PARA 100 ML DE AMOSTRA DE ÁGUA. EMBALAGEM: CAIXA COM 200 UNIDADES.				
--	--	--	--	--	--	--	--

Após análise da proposta encaminhada pela empresa acima mencionada.

Julgando-as pelo menor preço e de acordo com o Art. 59, inciso III:

Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

III - apresentarem preços inexequíveis ou **permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;**

Desta forma as empresas **IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA e MASTER TECH EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA**, apresentaram proposta de preço acima do orçamento estimado para contratação. Ficando assim **DESCCLASSIFICADAS**.

Diante do exposto declara a Compra Direta supracitada **FRACASSADA**. Nova data de abertura será publicada nos meios de publicações utilizadas pela Administração.

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, dá por encerrada a presente sessão às 14:56.

Rondonópolis, 15 de julho de 2024.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Superintendente de Compras e Licitação

Rondonópolis, 15 de julho de 2024.

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021 e dispositivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 052/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através do Agente de Contratação, realizará a Concorrência Eletrônica em epígrafe às **10:00 horas (horário de Brasília) do dia 02 de agosto de 2024**, na **Plataforma Eletrônica “Portal de Compras do Governo Federal”** www.gov.br/compras/pt-br, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“EXECUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO NAS PONTES DO CÓRREGO ARAREAU, EM DIVERSAS LOCALIDADES, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar o processo contendo o edital e anexos de forma completa, de maneira gratuita no **“Portal de Compras do Governo Federal”** www.gov.br/compras/pt-br, ou na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através dos e-mails licitacaorondonopoli@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/

Rondonópolis-MT, 15 de julho de 2024.

FABRÍCIO PINHEIRO
Agente de Contratação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 052/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através do Agente de Contratação, realizará a Concorrência Eletrônica em epígrafe às **10:00 horas (horário de Brasília) do dia 02 de agosto de 2024**, na **Plataforma Eletrônica “Portal de Compras do Governo Federal”** www.gov.br/compras/pt-br, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“EXECUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO NAS PONTES DO CÓRREGO ARAREAU, EM DIVERSAS LOCALIDADES, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar o processo contendo o edital e anexos de forma completa, de maneira gratuita no **“Portal de Compras do Governo Federal”** www.gov.br/compras/pt-br, ou na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através dos e-mails licitacaorondonopoli@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/

Rondonópolis-MT, 15 de julho de 2024.

FABRÍCIO PINHEIRO
Agente de Contratação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 22, DE 11 de Julho de 2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **Débora Costa da Silva**, CPF ###.505.711-## e matrícula nº ##589##, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato **Nº 497/2.024**, celebrado entre a Empresa: **ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ sob nº 40.626.136/0001-26, cujo objeto **PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL (SABÃO EM PÓ E ÁLCOOL ETÍLICO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS MT.**

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **Maria Terezinha de Menezes Alvares**, CPF ###.702.411-## e matrícula nº ##868##, lotado(a) no Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função suplente de fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citada.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data da sua publicação.

RONDONÓPOLIS/MT, 11 de Julho de 2024

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA
Nº 29.480/2021 (20/12/2.021)



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 23, DE 12 de Julho de 2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **Débora Costa da Silva**, CPF ###.505.711-## e matrícula nº ##589##, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato **Nº496/2024**, celebrado entre a Empresa: **CLIMAR LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ sob nº 14.887.904/0001-95, cujo objeto **PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE TENDAS, CADEIRAS E CLIMATIZADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **Euclides da Silva Souza**, CPF ###.564.131-## e matrícula nº ##405##, lotado(a) no Secretaria Municipal de Administração, para exercera função suplente de fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citada.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

RONDONÓPOLIS/MT, 12 de Julho de 2024

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 29.480/2021 (20/12/2.021)



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 40/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que a Compra Direta nº 40/2024, aberta do dia **03/07/2024 a 09/07/2024 até as 18:00 horas**, tendo como objeto: **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOCUMENTARISTA, VISANDO A PRODUÇÃO DE 4 (QUATRO) DOCUMENTÁRIOS, COM A SEGUINTE TEMÁTICA: ALDEIA TADARIMANA BOÉ BORORO, 65 ANOS DE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, VILA RONDON NO ENCONTRO DAS ÁGUAS E FESTA FOLIA DE REIS, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT”**.

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada classificada e vencedora as seguintes empresas:

GLEYCE SIMONE NUNES BORGES com o valor global de R\$ 20.235,00 (vinte mil duzentos e trinta e cinco reais).

Rondonópolis-MT, 11 de julho de 2024.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Superintendente de Compras e Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 43/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que a Compra Direta nº 43/2024, aberta do dia **04/07/2024 a 11/07/2024 até as 18:00 horas**, tendo como objeto: **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – BOTINAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ZONÓSES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA”**.

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:
BARÃOSEG LTDA com o valor global de R\$ 8.704,60 (oito mil setecentos e quatro reais e sessenta centavos).

Rondonópolis-MT, 15 de julho de 2024.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Superintendente de Compras e Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

V ATA DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024 CUJO OBJETO É: “CONVOCAÇÃO, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE TODOS OS PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE, CADASTRADOS NO SISTEMA NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE - SCNES, INTERESSADOS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS E/OU PROFISSIONAIS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ANGIOLOGIA/CIRURGIA VASCULAR, CARDIOLOGIA, DERMATOLOGIA (CIRURGIÃO), CARDIOLOGIA (RISCO CIRÚRGICO), ENDOCRINOLOGIA, GINECOLOGIA – ALTO RISCO PTGI, INFECTO PEDIATRA, INFECTOLOGIA, MASTOLOGIA, NEUROLOGIA, NEURO PEDIATRA, ORTOPEDIA, PNEUMOLOGIA, PSIQUIATRIA PEDIÁTRICA, PSIQUIATRIA E REUMATOLOGIA, NEFROLOGIA, ENDOCRINOPEDIATRA, CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO, CIRURGIA GERAL (PEQUENA CIRURGIA), DERMATOLOGIA (CRIOCAUTERIZAÇÃO, LAUDO PARA HOLTER, LAUDO PARA MAPA, LAUDO PARA ELETROENCEFALÓGRAMA, LAUDO PARA RAIOS X, EXAME DE ECOCARDIOGRAMA, EXAME DE TESTE ERGOMÉTRICO, TESTE DE ESFORÇO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”. Ao décimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e

quatro, às quinze horas e quarenta minutos na Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora, reuniram-se o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio nomeada pelas Portarias n.º 33.706 e 33.736 e o Membro Técnico da Saúde a Coordenadora Geral do Ceadas a Sra. Nicele Matos da Silva, COREN/MT 157201, para dar início à apreciação do Processo Licitatório em epígrafe.

Iniciada a sessão com o seguinte licitante: **R & E SERVIÇOS MEDICOS LTDA**. Resolvemos dar sequência ao processo licitatório em curso, passando para análise da Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômico-financeira. A análise da Qualificação Técnica será realizada pelo membro técnico da Saúde acima citado.

Da análise do Agente de Contratação, a empresa em análise atendeu todas as exigências da Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômico-financeira.

Da análise do Membro Técnico da Saúde, a empresa em análise atendeu todas as exigências da Qualificação Técnica.

Desta feita, nossa análise temos que a empresa **R & E SERVIÇOS MEDICOS LTDA (LOTE 01 REUMATOLOGIA E LOTE 02 CARDIOLOGIA)** atendeu todas as exigências editalícias, deste modo, declaramos a mesma **CREDENCIADA**. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata o Agente de Contratação dá por encerrada a presente sessão às 16:49h.

Rondonópolis-MT, 16 de julho de 2024.

Fabício Pinheiro
Agente de Contratação

Eduardo Rafael de Araújo Silva
Equipe de Apoio

Nicele Matos da Silva
Membro Técnico

Antônio Rafael de Mello Buosi
Equipe de Apoio



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 197/2024, de 12 de julho de 2024.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA VERIFICAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL POR PARTE DA EMPRESA, A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, CNPJ nº. 029.567.496/0001-61. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 307/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 54/2023 – PROCESSO DE COMPRA Nº. 2137/2023.

A Senhora **TATIANE VIEIRA MATOS**, Secretária Municipal de Educação de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município:

Considerando a Lei Complementar nº. 417 de 1º de dezembro de 2022, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta;

Considerando a necessidade da Administração Pública de zelar pelo bom desempenho das atividades administrativas e cumprimento dos contratos firmados com a Secretária Municipal de Educação;

Considerando as notificações extrajudiciais publicadas no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.713 e 5.674, respectivamente, de 06 de junho de 2024 e 10 de abril de 2024;

Considerando que até o presente momento a empresa não cumpriu com a entrega de todos os itens solicitado, o que vem gerando impactos em outros contratos que dependem da entrega desses produtos;

Considerando que não existe por parte do Município, nenhum descumprimento contratual com vossa empresa que justifique a suspensão e deficiência dos serviços, uma vez que a Lei nº 8.666/90 disciplina que os casos de suspensão de execução dos serviços com a Administração poderão ocorrer somente após decorridos 90 (noventa) dias de atraso de pagamento, sendo situação que não se vislumbra no momento;

Considerando que, caso confirmado o descumprimento das obrigações pactuadas na Ata de Registro de Preços nº. 307/2023, tal fato poderá ensejar, a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 54/2023 e no art. 87 da Lei 8.666/93;

Considerando o art.39, da Lei Complementar nº. 417, de 1º de dezembro de 2022, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo em face da empresa **A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 29.567.496/0001-61, neste ato representada pelo proprietário Alessandro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

Leite, com sede na Rua 25, nº 27, Quadra 37 – Bairro Coophamil, na cidade de Cuiabá/MT – CEP: 78.028-200, para apurar o descumprimento das obrigações pactuadas no instrumento contratual.

Art. 2º - O processo administrativo encontra fundamento fático em todos os elementos de prova acima elencados.

Art. 3º - Em razão destes fatos, a contratada teria descumprido as seguintes cláusulas do Edital do certame licitatório:

3.63. DO FORNECIMENTO:

3.64. A entrega será em até 120 (cento e vinte) horas, contados do recebimento da requisição de compra, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela licitante/contratada e acatado pela Secretaria solicitante;

(...)"

Art. 4º - Caso confirmado o descumprimento das obrigações assumidas, poderão ser aplicadas as penalidades previstas na Lei Geral de Licitações (Lei 8.666/93), bem como aquelas previstas no referido edital, nas seguintes cláusulas:

“3.108. DAS PENAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.109. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a licitante vencedora às multas, consoante do caput e §§ do art. 86 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

(...)

3.111. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à licitante vencedora multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

(...)

3.114. A aplicação das sanções previstas nesta seção não exige a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de Rondonópolis-MT.

(...)

Art. 5º - A Comissão responsável pela apuração dos fatos será composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais, quais sejam:

Presidente: Sirlene Fernandes de Oliveira.

Membro: Paul Souza e Silva.

Membro: Paula Vitória Arantes.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

Parágrafo Único. O prazo para a conclusão do Processo Administrativo será de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem (art.59, Lei Complementar nº. 417, de 1º de dezembro de 2022).

Art. 6º - A Comissão deverá apresentar relatório minucioso e conclusivo acerca do descumprimento contratual e da penalidade aplicável.

Art. 7º - Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e de solicitação de qualquer suporte técnico e de pessoal aos órgãos da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, para que possa realizar as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 8º - Determino, ainda, que a comissão processante observe na íntegra todos os direitos e garantias constitucionais inerentes aos princípios da ampla defesa e do contraditório da empresa processada, no decorrer deste processo sob pena de nulidade de seus atos.

Art.9º - Determino, por derradeiro, que a Comissão Processante, notifique a empresa em questão acerca da instauração do presente Processo Administrativo, distribuído sob o número **008/2024**, para apresentar Resposta Escrita no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no e-mail: juridicosemedroo@gmail.com, exercendo o seu direito constitucional de contraditório e ampla defesa.

Art. 10 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, Rondonópolis/MT, Estado de Mato Grosso, aos 12 de julho de 2024.

TATIANE VIEIRA MATOS
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 087 DE 16 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre permissão para os servidores municipal dirigir veículos da Administração Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

CHIRLEI DAIANE DA SILVA, Secretária Municipal de Esporte e Lazer do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 02/2017/UCCI;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização para o colaborador, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para conduzir os veículos oficiais pertencentes ao patrimônio do Município de Rondonópolis (secretaria municipal de esporte e lazer).

SERVIDOR	CNH
Adrielle Scheila de Assis Dias	XXX94541XXX

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

CHIRLEI DAIANE DA SILVA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Port. Nº 33.890/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 954/2024**

Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MENOR ASSISTIDO.
PARA PRESTAR SERVIÇOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE
PESSOAS, COM CARGA HORARIA 20 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI
MUNICIPAL Nº. 5867 DE 31/07/2009.

Contratado(a): ANA KELRY CHAVES NUNES

Cargo: MENOR ASSISTIDO

Remuneração Mensal: R\$ 1.412,00

Vigência: 15/07/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 15/07/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA KELRY CHAVES NUNES.

Rondonópolis/MT, 15 de Julho de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Código de Publicação:574/2024/DESOPEM

De acordo com a Perícia Médica realizada no dia 12/07/2024, a Junta Médica do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – **DESOPEM**, por unanimidade, concedeu, a partir do dia **12/07/2024**, **aposentaria por invalidez** a servidora **GEANY APARECIDA DE ARRUDA SERRA** matrícula n. **146161** lotado no **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Rondonópolis/MT 12 de julho de 2024.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Código de Publicação:573/2024/DESOPEM

De acordo com a Perícia Médica realizada no dia 12/07/2024, a Junta Médica do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – **DESOPEM**, por unanimidade, concedeu, a partir do dia **11/07/2024**, **aposentaria por invalidez** o servidor **WELINGTON HARTMAN DE CAMARGO** matrícula n.**152277** lotado no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**.

Rondonópolis/MT 12 de julho de 2024.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Código de Publicação:577/2024/DESOPEM

De acordo com a Perícia Médica realizada no dia 15/07/2024, a Junta Médica do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – **DESOPEM**, por unanimidade, concedeu, a partir do dia **15/07/2024**, **aposentaria por invalidez** a servidora **TOMIKO KOGA** matrícula n.**155195** lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**.

Rondonópolis/MT 15 de julho de 2024.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA –
DESOPEM**

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **Resultado da Perícia Médica** realizada no dia **15/07/2024**, do CONCURSO PÚBLICO 001/2023 – PMR - SEMED, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003– PMR – MT, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
000658	Janice Aparecida Costa De Almeida	Docente da Educação Infantil	Apta
003623	Iracy Souza Lopes Nascimento	Docente da Educação Infantil	Apta
000737	Elaine Rodrigues De Souza Oliveira	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apta
000126	Priscila Gabriely De Oliveira	Docente da Educação Infantil	Apta
003992	Marcia Maria De Lima Takaya	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apta
002554	Marta Dos Santos Dourado Souza	Docente da Educação Infantil	Apta
004284	Susana Da Silva Ribeiro	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apta
004127	Adriani Aparecida Rosa	Docente da Educação Infantil	Apta
002269	Marcia Regina De Oliveira	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apta

Rondonópolis, 15 de julho de 2024

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Coordenador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO
DIA 15-07-2024**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
576/2024	109240	Edineide Aparecida Costa	Apoio Instrumental	15 dias a partir do dia 10/07/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
576/2024	160482	Andrea Morais Rosa	Docente	02 dias a partir do dia 11/07/2024 – Licença Médica.
576/2024	210501	Daiane Cristina Bernardo de Brito	Docente	01 dia – no dia 09/07/2024 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
576/2024	1555486	Kaiza Cassia Souza Aguiar	Docente	01 dia – no dia 12/07/2024 – Licença Médica.
576/2024	182168	Laura Rafaelly Rodrigues Lopes	Docente	01 dia – no dia 10/07/2024 – Licença Médica.
576/2024	218227	Rosiney Helena dos Santos	Docente	01 dia – no dia 11/07/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
576/2024	160431	Roseny Ferreira	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 11/07/2024 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
576/2024	22764	Sonia Aparecida da Silva	Agente Administrativo	10 dias – a partir do dia 10/07/2024 –Licença Médica.
576/2024	127175	Rosangela da Silva Maria Santos	Apoio Instrumental	15 dias – a partir do dia 11/07/2024 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	Nome	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
576/2024	1556680	Francisval Pereira Marques	Tecnico em Saude	14 dias –a partir no dia 11/07/2024 –Licença Médica.
576/2024	108634	Judith Martins Antunes	Agente Comunitário de Saúde da Família.	02 dias –a partir no dia 08/07/2024 –Licença Médica.
576/2024	161349	Regina Aparecida de Lima	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 12/07/2024 –Licença Médica.
576/2024	207900	Sharon Marjorie Alves de Paulaleocadio	Medico da Família.	03 dias — a partir do dia 11/07/2024 – Licença Médica.
576/2024	129330	Sueli Cristina Miranda Durigão	Apoio Instrumental	03 dias — a partir do dia 10/07/2024 – Licença Médica.

Rondonópolis, 15 de julho de 2024.

Thallison Gustavo Araújo Soares
Coodernador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica Desopem



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO
DIA 16-07-2024**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
581/2024	142719	Telma Regina Reis Santos	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 12/07/2024 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
581/2024	1552189	Edmara Maria Pereira Soares Santos	Gerente de Divisão de Planejamento e Execução Financeira	05 dias –a partir no dia 15/07/2024 –Licença Médica.
581/2024	153001	Fabiana Maria de Oliveira	Assessor de Apoio a Gestão Social	06 dias – a partir do dia 16/07/2024 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	Nome	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
581/2024	1559069	Jairo Rodrigues Lima	Agente de Combate as Endemias.	15 dias –a partir no dia 12/07/2024 –Licença Médica.
581/2024	123919	Marli Ibanhes Fernandes de Souza	Técnico de Enfermagem da Família.	01 dia – no dia 12/07/2024 –Licença Médica.
581/2024	101885	Nilza Gonçalves de Souza Lima	Agente Comunitário de Saúde.	15 dias –a partir no dia 15/07/2024 –Licença Médica.
581/2024	139629	Patricia Conceição Talon	Técnico de Enfermagem da Família.	01 dia – no dia



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

				15/07/2024 –Licença Médica.
581/2024	201472	Poliana Pinheiro de Souza	Agente Comunitário de Saúde.	01 dia – no dia 12/07/2024 –Licença Médica.
581/2024	160822	Vanderleia Silva de Oliveira Rodrigues Teixeira	Agente Comunitário de Saúde.	01 dia – no dia 12/07/2024 –Licença Médica.

Rondonópolis, 16 de julho de 2024.

Thallison Gustavo Araújo Soares
Coodernador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica Desopem



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 135 DE 15 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a permissão para servidores municipais dirigirem veículos oficiais da Administração Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES, Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º – Conceder autorização para o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos oficiais lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura pertencente ao patrimônio do município de Rondonópolis.

NOME	MATRICULA	CPF	Nº do Registro – CNH
JOÃO ANTÔNIO ELIAS AGUIAR	1563142001	XXX.916.431-XX	XXXXXX60962

Art. 2º – O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará, no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor as seções disciplinares cabíveis.

§ 1º Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 15 de julho de 2024.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE
RONDONÓPOLIS - COMPIR**

**ATA Nº 17-2024 – Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de
Rondonópolis – COMPIR**

Ata de número dezessete. Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial. Às oito horas e vinte e nove minutos a presidente Dê Silva inicia a reunião dando boas vindas e apresentando as pautas que são: apresentação do esboço do plano de ação, nomeação das comissões, informes gerais, retorno e recebimento de denúncias. Dê apresenta as comissões que fazem parte do regimento interno e apresenta o que é de competência de cada uma delas sendo elas: comissão de orçamento, finanças e registro de entidades, políticas públicas e mobilização e formação. Após nomeados os membros das comissões passamos a ler o plano de ação e deliberar as alterações, após feita todas as alterações o plano de ação foi aprovado por todos presentes e encaminhar para publicação e para Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social. Passando para os informes a presidente Dê Silva informa as devolutivas do Ministério Público e que as duas denúncias encaminhadas para o Ministério Público eles encaminharam um ofício para o COMPIR pedindo arquivamento. Sobre uma denúncia recebida de racismo ocorrido contra uma professora, Dê informa que o conselho já fez os encaminhamentos necessários. Sobre o decreto publicado com alguns erros de dados e nomes, a presidente informa que já encaminhou para o leis e decretos a solicitação de retificação. O conselho irá encaminhar para publicação a resolução da nomeação dos membros das comissões pertinentes ao conselho. Às dez horas e oito minutos encerramos a reunião. Esta ata foi escrita por mim Lussam Lima da Silva Santos e após lida e aprovada será assinada pelos presentes:

Lussam Lima da Silva Santos
Ana Paula Werle
Sandra Mariá de Oliveira
Cairo Santos de Lara
Priscila de Olivira Xavier Scudder
Seny Maria de Araújo Aragão
Simone Fátima Ferreira
Thiago Martins de Oliveira
Luar de Jesus Santiago
Dê Silva



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 052 DE 08 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação do servidor **ALINE CRISTINA MORAES ALMEIDA** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do Contrato Nº **469/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ALINE CRISTINA MORAES ALMEIDA** - SUPERINTENDÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA GERENTE DE NÚCLEO DE SUPRIMENTOS E COMPRAS, matrícula nº 1563156-1, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminada:

EMPRESA	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI	469/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DE FORMA CONTÍNUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ACORDO COM AS DEMANDAS DA SECRETARIA.	31/05/2023 A 31/05/2024N OVA VIGÊNCIA 30/11/2024

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Interna nº 040 de 23 de junho de 2023.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Rondonópolis, 08 de julho de 2024.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 053 DE 08 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação do servidor **ALINE CRISTINA MORAES ALMEIDA** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Contrato Nº**470/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ALINE CRISTINA MORAES ALMEIDA** - SUPERINTENDÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA GERENTE DE NÚCLEO DE SUPRIMENTOS E COMPRAS, matrícula nº 1563156-1, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminada:

EMPRESA	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	470/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DE FORMA CONTÍNUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ACORDO COM AS DEMANDAS DA SECRETARIA.	31/05/2023 A 31/05/2024NO VA VIGÊNCIA 30/11/2024

Art. 2º - - Fica revogada a Portaria Interna nº 041 de 23 de junho de 2023.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Rondonópolis, 08 de julho de 2024.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 006/2023/SMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO Nº 002/2024

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, Lei Municipal 11.972/2021 e Processo Seletivo Simplificado 006/2023 SMGP, **CONVOCA** os candidatos classificados nos cargos Docente da Educação Infantil e Docente do Ensino Fundamental abaixo descritos, nos termos do Edital 006/2023/SMGP, **a comparecerem** para apresentação/conferência de documentos e atribuição de aulas, **conforme Anexo I deste Edital, que acontecerá na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, o qual está localizada no seguinte endereço:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS,
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000
BAIRRO: VILA AURORA

1- DA CONVOCAÇÃO:

- a) Os candidatos classificados serão convocados, conforme necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação, referentes ao ano letivo 2024, através de edital publicado no Diário Oficial do Município, para provimento de vagas, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
- b) As vagas existentes para atribuição da jornada de trabalho/aulas serão de acordo com a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Educação.
- c) Somente poderão comparecer para apresentação de documentos e atribuição de aulas, os candidatos classificados e convocados neste Edital.
- d) Os candidatos convocados de Licenciatura Plena em Educação Física, deverão ter em mãos cópia da carteirinha do CREF – Conselho Regional de Educação Física.
- e) Os candidatos convocados de Licenciatura em Pedagogia, serão destinados somente para substituição de servidores efetivos que estão afastados temporariamente da função de Professor.
- f) Oportunamente ressaltamos o caráter temporário dessas contratações, que deverão perdurar somente no período em que houver a convocação dos demais candidatos classificados no Concurso Público Municipal.

2 - DOS CLASSIFICADOS E ORA CONVOCADOS:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS				
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PCD	RECLASSIFICAÇÃO
93º	74413721	SANDRA MARIA DE JESUS FREITAS	NÃO	01º
95º	16077594	JÔSE RAPHAELA SOUSA DOS SANTOS BUENO	NÃO	02º
124º	66103978	MARIA JOSÉ SILVA BENICIO	NÃO	03º

2.1 DOS REQUISITOS E DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

2.1.1 Os candidatos classificados convocados deverão atender os requisitos abaixo e apresentarem original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Estar Classificado no Processo Seletivo Simplificado;
- b) Comprovar os Pré-requisitos e Habilitações Exigidas para o Exercício da Função;
- c) Atender às Condições Prescritas para a Função;
- d) Comprovar que Possui a Respectiva Escolaridade Informada no Ato da Inscrição;
- e) Estar em Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos;
- f) Estar em Pleno Gozo de Saúde Física e Mental;
- g) Cédula de Identidade;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Apresentar o Extrato do PIS ou PASEP com Data de Cadastramento;
- j) CPF e Comprovante de Regularização;
- k) RG e CPF do Cônjuge, quando for o Caso;
- l) CPF do Pai e da Mãe;
- m) Certidão Negativa de Antecedentes – Cível e Criminal;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- o) Comprovante de Endereço Atualizado;
- p) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – com Autenticação Emitida Através do Site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- q) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- r) Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido, carimbado e assinado por médico Clínico Geral, Psiquiatra ou profissional habilitado em Psiquiatria, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que poderão ser realizados pela rede pública de saúde ou pela rede particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato e expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias;
- s) Documentos e Declarações integrantes e constantes no Anexo II deste Edital, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deixando apenas o preenchimento da data em branco.

t) Cópia da carteira de registro do CREF (CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA).



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.**

u) Apresentação de Demais Documentos Necessários Solicitados no Ato da Contratação.

2.2 Todos os documentos elencados são obrigatórios.

2.3 Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.

2.4 Serão aceitos como documentos de identidade: RG, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho, Passaporte e Habilitação.

2.5 Não serão aceitos documentos não identificáveis e/ou danificados.

2.6 A contratação se dará somente após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

2.7 Os candidatos à contratação temporária que forem classificados e que não conseguirem atribuir jornada de trabalho e/ou aulas por ausência de vagas, farão parte do cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação.

2.8 Os candidatos convocados que não puderem atribuir aulas e tiverem interesse em solicitar reclassificação, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, para preencher a Declaração de Anuência.

2.9 Os candidatos convocados que não assumirem as vagas ofertadas na data de sua atribuição, e não optarem pela reclassificação prevista no item supracitado, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, e preencher a Declaração de Desistência.

2.10 Os candidatos convocados que não comparecerem no local e data descrita neste Edital no prazo solicitado, e nem optarem pela sua reclassificação, serão considerados desistentes e serão publicados no Diário Oficial do Município.

2.11 Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato classificado o acompanhamento das datas, locais e horários referentes as convocações.

2.12 Os cronogramas constantes neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades e casos fortuitos.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 15 de julho de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

ANEXO I

CRONOGRAMAS DE ATENDIMENTOS

Apenas os candidatos classificados e convocados descritos no Item nº 2 deste Edital, deverão apresentar-se para apresentação de documentos e atribuição de aulas, impreterivelmente, conforme cronogramas abaixo, no seguinte endereço:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO**

APRESENTAÇÃO/CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM CLASSIFICADOS SEREM ATENDIDOS
18/07/2024 Quinta-Feira	08:00 as 17:00	CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS	01° AO 03°

ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM CLASSIFICADOS SEREM ATENDIDOS
19/07/2024 Sexta-Feira	08:00 as 11:00	CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS	01° AO 03°



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

**DOCENTES RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES NECESSÁRIAS PARA
CONTRATAÇÃO 2024**

	Ficha de dados Pessoais – preenchida sem rasuras – OBRIGATÓRIO
	RG (Atualizado de acordo com a Certidão de Nascimento/Casamento) – ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei - OBRIGATÓRIO;
	CPF (Atualizado de acordo com estado civil) - OBRIGATÓRIO
	Comprovante de regularização do CPF (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp) – OBRIGATÓRIO;
	Certidão de nascimento ou certidão de casamento ou contrato de união estável – OBRIGATÓRIO;
	CPF e RG do cônjuge – OBRIGATÓRIO;
	CPF da mãe e CPF do pai ou Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs dos genitores (caso não apresente cópia do CPF dos pais) - OBRIGATÓRIO;
	CPF e RG do responsável quando menor de idade e SOMENTE NO CASO DE ESTAGIÁRIOS – OBRIGATÓRIO;
	Comprovante de endereço (LUZ, ÁGUA OU TELEFONE) de até 30 dias da data da contratação no próprio nome. Quando no nome do cônjuge, de parente ou residir em casa alugada ou cedida preencher declaração de residência – OBRIGATÓRIO;
	Titulo de Eleitor (SE MENOR DE IDADE NÃO É OBRIGATÓRIO);
	Certidão de quitação eleitoral – Ter votado/justificado (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) – OBRIGATÓRIO – (validação pelo site)
	Carteira de Trabalho – CTPS (parte da foto e data de expedição e página de registro 1º emprego, ver PAGINAS 12 E 13 CTPS antiga, PÁGINAS 06 E 07 CTPS nova) – OBRIGATÓRIO;
	PIS ou PASEP com data de expedição (trazer extrato atualizado da Caixa Econômica ou do Banco do Brasil) ou Autorização para inclusão de cadastro no PASEP (somente para quem não tem número nem de PIS nem de PASEP) – OBRIGATÓRIO;
	Quitação serviço militar (reservista), se masculino – OBRIGATÓRIO (NÃO É OBRIGATÓRIO PARA INDÍGENAS);
	Diploma de Escolaridade ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar, conforme a exigência do cargo – OBRIGATÓRIO;
	ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL original , que poderá ser realizado tanto pela Rede Pública de Saúde (SUS) quanto pela Rede Particular de Saúde. Os atestados devem constar RG e CPF do candidato com data de, no máximo 60 (sessenta dias) , anterior ao início do contrato..

Cópias legíveis dos seguintes documentos:

Certidões

	Certidão negativa cível e criminal da Justiça Estadual data atualizada – (1º grau) - (www.tjmt.jus.br) – OBRIGATÓRIO - (autenticação pelo site)
	Certidão negativa cível e criminal Justiça Federal do TRF1 data atualizada (www.trf1.jus.br) – Apenas, Código QR Code OBRIGATÓRIO -

Declarações



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

	Autorização para Crédito em Conta Salário- OBRIGATORIAMENTE DO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
	Declaração de não acúmulo ilegal de cargo público – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
	Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes (anexar declaração de imposto de renda, caso faça) – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
	Declaração de dependentes: 1. Cópias da certidão de nascimento e CPF (INDEPENDENTE DA IDADE É OBRIGATORIO) até 21 anos, se for menor sob guarda é obrigatório apresentar documentação de guarda judicial. 2. Cópias da última declaração do imposto de renda (COMPLETA), caso os dependentes declarados sejam os pais, cônjuge ou filhos maiores de 21 anos, apresentar CPF e RG dos dependentes. OBSERVAÇÃO: o direito se estende ao filho(a) ou enteado(a), até 21 anos de idade, ou, em qualquer idade, quando este for PcD – Pessoa com Deficiência (neste último caso anexar laudo médico) e se ainda estiverem cursando em estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, até 24 anos de idade (anexar cópia da matrícula), – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
	Declaração de nepotismo – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
	Declaração de ficha limpa – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
	Termo de compromisso de cumprimento da HTP/HTPC (SOMENTE PARA PROFESSORES) OBRIGATÓRIO.

Data do recebimento ____/____/2024.

Recebido por: _____



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO

Eu _____ RG _____ n.º _____

CPF n.º _____, **DECLARO sob as penas da Lei e para fins de contratação no cargo de _____** como contrato de prestação de serviços na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis-MT para atuar na Rede Municipal de Ensino, sob as penas da Lei e para fins de lotação, **que não acumulo cargo público remunerado de forma ilegal**, conforme preceitua a **alínea a) e b), inciso XVI do artigo 37** da Constituição Federal: “XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observando em qualquer caso o disposto no inciso XI. a) de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico.”

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2024.

DECLARANTE



DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____,
abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador da Cédula de
Identidade nº. _____ órgão expedidor _____/_____ e inscrito no
CPF sob o nº. _____, **DECLARO** para o fim específico de ingresso
no serviço público do Município de Rondonópolis e em conformidade com a **Lei nº 8.429 de
02 de junho de 1.992, Cap. IV**, o seguinte:

Possui bens? (sim/não) _____

Se sim discrimine os bens e valores, excluídos apenas os objetos e utensílios domésticos.

BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, SEMOVENTES, DINHEIRO, TÍTULOS, AÇÕES, ETC	VALOR

Faz declaração de imposto de renda:(sim/não): _____

Caso faça é obrigatória a entrega da cópia da última declaração do imposto de renda.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar
responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na
legislação vigente.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2024.

DECLARANTE



DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

Eu, _____,
abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador da Cédula de
Identidade nº. _____ órgão expedidor _____/_____ e inscrito no
CPF sob o nº. _____ **DECLARO** para o fim específico de ingresso
no serviço público do Município de Rondonópolis/MT, o seguinte:

Possui dependentes? (sim/não) _____

Se sim discrimine os nomes e grau de parentesco.

NOME	PARENTESCO

Rondonópolis-MT, _____/_____/2024.

DECLARANTE



DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Eu _____, RG _____
CPF _____, **DECLARO sob as penas da Lei** não estar infringindo a Lei Municipal 1752/90, artigo 132, inciso IX, manter sob sua chefia, cônjuge, companheiro(a) ou parente até o segundo grau civil; e Súmula Vinculante nº 13 do STF, que proíbe a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, ____/____/2024.

DECLARANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 7.048/2012 DA
FICHA LIMPA

Eu _____

nacionalidade _____, estado civil _____,

portador (a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº.

_____, **DECLARO QUE NÃO TENHO CONTRA MINHA PESSOA:**

I - Representações julgadas procedentes pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração do abuso do poder econômico ou político, (desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

II - Condenação à suspensão dos direitos políticos em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa, que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito. (desde a condenação ou do trânsito em julgado, pelo prazo de seis anos, a contar do cumprimento da pena, ou pelo

prazo de suspensão dos direitos políticos se maior);

III - Condenação, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado. (desde a condenação até o transcurso do prazo de seis anos após o cumprimento da pena, ou pelo prazo da condenação se maior);

IV - Condenação por ter beneficiado a mim ou a terceiros, quando em exercício de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, pelo abuso do poder econômico ou político, (em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

V - Decisão sancionatória do órgão profissional competente no qual haja deferimento de exclusão do exercício de profissão em decorrência de infração ético-profissional, (pelo prazo de seis anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário);

V - Ato de demissão do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial. (pelo prazo de seis anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário);

VII - Ato pelo qual impôs aposentadoria compulsória do serviço público, por decisão sancionatória, ou que tenha perdido o cargo por sentença, ou pedido exoneração ou aposentadoria voluntária, na pendência do processo administrativo disciplinar, (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

Declaro ainda:

VIII - Que não sou pessoa física, diretor (a) de pessoa jurídica, responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada e julgada, ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral. (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

IX - Que não sou Agente Político que renunciei a mandatos. (desde o oferecimento de denúncia suficiente para autorizar a abertura de processo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal, pelo prazo de seis anos a contar da renúncia).

X - Que não sou Agente Político que perdeu cargo eletivo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal. (no período de seis anos a contar da data da decisão).

Por fim, **DECLARO** que tenho ciência do teor disposto na Lei Municipal 7.048/2012, bem como, que a minha omissão ou inserção de dados falsos acarretarão em penalidades expressas na lei de improbidade administrativa, no código penal e demais leis que garantem a aplicabilidade dos princípios da Administração Pública.

Rondonópolis-MT, ____/____/2024.

DECLARANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

**ATENÇÃO!! PREENCHER SOMENTE CASO NÃO TENHA
CADASTRO NO PIS OU PASEP**

DECLARAÇÃO

**(DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DO FORMULÁRIO DE INCLUSÃO
NO PASEP DO BANCO DO BRASIL)**

Eu, _____, portador
do RG nº _____ Órgão Expedidor _____ / _____ e do
CPF nº _____, declaro **não ser cadastrado no
PIS/PASEP** e autorizo a Prefeitura Municipal a me cadastrar.

Por ser verdade firmo o presente.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ / 2024.

Assinatura

BANCO DO BRASIL

Inclusão e
alteração de
Dados do
participante

Inclusão

Alteração

Nº Inscrição do Participante			
Nome do Participante			
Data Nascimento			



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

Nome da Mãe			
Nome do Pai			
Sexo () Masculino () Feminino		Nacionalidade: BRASILEIRA	
Naturalidade:		UF:	
Título de Eleitor:		Ano 1º Emprego	
Nº documento de identidade:	Órgão Emissor:	UF:	Data de Emissão:
Nº CTPS:	Nº de Serie da CTPS:		Data de Emissão da CTPS:
CGC Empregador:	03.347.101/0001-21		
Endereço:	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS		526
Município:	RONDONÓPOLIS		MT
CEP:	78.700 - 000		
Local e data:	Carimbo do CGC do Empregador		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA HTP/HTPC

Eu, _____,
portador

do RG _____ e do CPF _____, **contratado** para
atuar

no cargo _____ da Rede Municipal de
Educação,

me comprometo a cumprir rigorosamente á HTPC/HTP (Hora de Trabalho Pedagógico), em
horário

oposto a minha atuação em sala de aula.

Rondonópolis, ____ de _____ de 2024.

Assinatura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1661/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ 2º SEMESTRE/ UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEITI NATALIA JUNQUEIRA BOTELHO DE AZEVEDO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): FERNANDA DE MORAIS DA SILVA MENDONCA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 17/07/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 17/07/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e FERNANDA DE MORAIS DA SILVA MENDONCA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1662/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ 1º SEMESTRE/ UNOPAR ANHANGUERA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEITI MARIA DE SOUZA MIRANDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIADE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): FRANCINETE DOS SANTOS FONSECA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 17/07/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 17/07/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e FRANCINETE DOS SANTOS FONSECA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1664/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOPEDAGOGIA/6º SEMESTRE/ UNINTER, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEITI NATALIA JUNQUEIRA BOTELHO DE AZEVEDO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIADE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): VIVIANE CRISTINA PEREIRA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 17/07/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 17/07/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VIVIANE CRISTINA PEREIRA DA SILVA.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/JULHO/2024/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000003/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 0000000945/2024

Contratado: JOSIELLE ROCHA NOBREGA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 30 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 945/2024, A PARTIR DE 16/07/2024.

Nova Vigência: 16/12/2024

Valor: 4.239,92

Dotação: 285 - 02.011.12.365.2210.2301.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 16/07/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JOSIELLE ROCHA NOBREGA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000002/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 000000080/2024

Contratado: LADY DAYANE RODRIGUES DA SILVA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 80/2024 A PARTIR DE 14/07/2024.

Nova Vigência: 01/08/2024

Valor: 3.674,60

Dotação: 285 - 02.011.12.365.2210.2301.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 14/07/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LADY DAYANE RODRIGUES DA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 0000000948/2024

Contratado: LEANDRA VITORIA GONCALVES DE OLIVEIRA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 30 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 948/2024, A PARTIR DE 16/07/2024.

Nova Vigência: 16/12/2024

Valor: 4.239,92

Dotação: 285 - 02.011.12.365.2210.2301.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 16/07/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LEANDRA VITORIA GONCALVES DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 0000000930/2024

Contratado: MARIA APARECIDA ARRUDA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 930/2024 A PARTIR DE 06/07/2024.

Nova Vigência: 16/12/2024

Valor: 3.674,60

Dotação: 285 - 02.011.12.365.2210.2301.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 06/07/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARIA APARECIDA ARRUDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 00000000001/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 0000000902/2024

Contratado: MARIA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE N° 902 /2024 A PARTIR DE 13/07/2024.

Nova Vigência: 13/08/2024

Valor: 3.674,60

Dotação: 285 - 02.011.12.365.2210.2301.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 13/07/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARIA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 00000000001/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 0000000874/2024

Contratado: MARINALVA ALMEIDA SOUSA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE N° 874 /2024 A PARTIR DE 13/07/2024.

Nova Vigência: 16/12/2024

Valor: 3.674,60

Dotação: 285 - 02.011.12.365.2210.2301.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 13/07/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARINALVA ALMEIDA SOUSA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 00000000002/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 0000000874/2024

Contratado: MARINALVA ALMEIDA SOUSA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 30 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE N° 874/2024, A PARTIR DE 16/07/2024.

Nova Vigência: 16/12/2024

Valor: 4.239,92

Dotação: 285 - 02.011.12.365.2210.2301.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 16/07/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARINALVA ALMEIDA SOUSA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 00000000001/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 0000000861/2024

Contratado: RAYSSA SOUZA POSSALE

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE N° 861/2024 A PARTIR DE 14/07/2024.

Nova Vigência: 16/12/2024

Valor: 3.674,60

Dotação: 285 - 02.011.12.365.2210.2301.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 14/07/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e RAYSSA SOUZA POSSALE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 00000000001/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 0000000904/2024

Contratado: VANESSA PEREIRA DE SOUZA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE N° 904/2024 A PARTIR DE 13/07/2024.

Nova Vigência: 16/12/2024

Valor: 3.674,60

Dotação: 285 - 02.011.12.365.2210.2301.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 13/07/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e VANESSA PEREIRA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 00000000002/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 0000000904/2024

Contratado: VANESSA PEREIRA DE SOUZA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 30 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE N° 904/2024, A PARTIR DE 16/07/2024.

Nova Vigência: 16/12/2024

Valor: 4.239,92

Dotação: 285 - 02.011.12.365.2210.2301.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 16/07/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e VANESSA PEREIRA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 00000000003/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 0000000423/2024

Contratado: ALISON FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE VALOR SUPRESSÃO EM VIRTUDE DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 16 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE N° 423/2024, A PARTIR DE 13/07/2024.

Nova Vigência: 16/12/2024

Valor: 2.261,29

Dotação: 335 - 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 13/07/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ALISON FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 00000000004/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 0000000593/2024

Contratado: ARIANE CAROLINE MENDES DA LUZ RIBEIRO DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE N° 593/2024 A PARTIR DE 13/07/2024.

Nova Vigência: 10/08/2024

Valor: 4.239,92

Dotação: 335 - 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 13/07/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ARIANE CAROLINE MENDES DA LUZ RIBEIRO DA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 00000000001/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 0000000907/2024

Contratado: ENIR MESQUITA QUIRO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 907/2024 A PARTIR DE 15/07/2024.

Nova Vigência: 16/12/2024

Valor: 3.674,60

Dotação: 335 - 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 15/07/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ENIR MESQUITA QUIRO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000002/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 0000000600/2024

Contratado: LEILA SOARES MARQUES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE VALOR SUPRESSÃO EM VIRTUDE DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 24 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 600/2024, A PARTIR DE 13/07/2024.

Nova Vigência: 16/12/2024

Valor: 3.391,94

Dotação: 335 - 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 13/07/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LEILA SOARES MARQUES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 0000000396/2024

Contratado: MARIA DAS GRACAS CAMPOS SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 396/2024 A PARTIR DE 31/07/2024.

Nova Vigência: 16/12/2024

Valor: 3.674,60

Dotação: 335 - 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 31/07/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARIA DAS GRACAS CAMPOS SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000002/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 0000000530/2024

Contratado: MARTA PORTELA FAVRETTO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 530/2024 A PARTIR DE 13/07/2024.

Nova Vigência: 16/12/2024

Valor: 3.674,60

Dotação: 335 - 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 13/07/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARTA PORTELA FAVRETTO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000002/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 0000000151/2024

Contratado: MIKAELA RENATA BARBOSA FERREIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 151/2024 A PARTIR DE 14/07/2024.

Nova Vigência: 16/12/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

Valor: 3.674,60

Dotação: 335 - 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 14/07/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MIKAELA RENATA BARBOSA FERREIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 00000000007/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 00000003147/2023

Contratado: NUBIA FERNANDA SOUZA MARTINS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE N° 3147/2023 A PARTIR DE 19/07/2024.

Nova Vigência: 07/11/2024

Valor: 3.674,60

Dotação: 335 - 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 19/07/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e NUBIA FERNANDA SOUZA MARTINS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 00000000003/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 0000000564/2024

Contratado: SANDRA APARECIDA DOS SANTOS FRICK

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE N° 564/2024 A PARTIR DE 12/07/2024.

Nova Vigência: 10/08/2024

Valor: 3.674,60

Dotação: 335 - 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 12/07/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e SANDRA APARECIDA DOS SANTOS FRICK

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 00000000001/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 0000000564/2024

Contratado: KATIA ANDREA RODRIGUES SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 450/2024 A PARTIR DE 31/07/2024.

Nova Vigência: 30/09/2024

Valor: 1.228,44

Dotação: 294 - 02.011.12.365.2210.2301.3.3.90.36.1.500.1001000

Data da assinatura: 31/07/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e KATIA ANDREA RODRIGUES SILVA

Rondonópolis, 16 de julho de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

LORRAYNE SILVEIRA LOPES

Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

RETIFICAÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO (DIORONDON-e) Nº. 5.740 de 15 JUNHO DE 2024 – PAG. 44.

ONDE SE LÊ:

ELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/JULHO/2024/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
55/2024	LETHYCIA OLIVEIRA CAMOLEZI	R\$1.228,44	02/01/2024 A 19/07/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	294/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 55/2024, A PARTIR DE 19/07/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
873/2024	MARIA JULIA PEREIRA RODRIGUES PINHEIRO	R\$1.228,44	16/02/2024 A 12/07/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	294/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 837/2024, A PARTIR DE 12/07/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
936/2024	ELI SOUSA DOS SANTOS	R\$1.228	01/07/2024 A 15/07/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	285/2024
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 936/2024, A PARTIR DE 15/07/2024					

Rondonópolis, 15 de julho de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

LORRAYNE SILVEIRA LOPES
Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.741
Rondonópolis, 16 de julho de 2024, Segunda-Feira.

LEIA-SE

ELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/JULHO/2024/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
55/2024	LETHYCIA OLIVEIRA CAMOLEZI	R\$1.228,44	02/01/2024 A 19/07/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	294/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 55/2024, A PARTIR DE 19/07/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
873/2024	MARIA JULIA PEREIRA RODRIGUES PINHEIRO	R\$1.228,44	16/02/2024 A 12/07/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	294/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 837/2024, A PARTIR DE 12/07/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
936/2024	ELI SOUSA DOS SANTOS	R\$4.239,92	01/07/2024 A 15/07/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	285/2024
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 936/2024, A PARTIR DE 15/07/2024					

Rondonópolis, 16 de julho de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

LORRAYNE SILVEIRA LOPES

Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação